



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 227/2022 - AMAZONASTUR/GP

O PRESIDENTE DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO/AMAZONASTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso III, alínea "e" da Lei nº. 2.797 de 09 de maio de 2003; CONSIDERANDO, o que dispõe no Capítulo II, Seção I, do Regimento Interno da Comissão Permanente Interna de Licitação – COPIL, publicado no DOE em 03 de outubro de 2007; CONSIDERANDO as Portarias de nº07/2022 e a Portaria nº 12/2022, Portaria nº 073/2022 e Portaria de nº187/2022, publicadas anteriormente no Diário Oficial do Estado do Amazonas; CONSIDERANDO, a necessidade de substituição de Membro/Secretário da COPIL.

RESOLVE:

Substituir, a contar desta data o membro/secretário abaixo designado, para compor a Comissão Permanente Interna de Licitação – COPIL:

COMISSÃO PERMANENTE INTERNA DE LICITAÇÃO – COPIL / SUBSTITUÍDO	
ROBERTO DE SOUZA SIMONETTI NETO	SECRETÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE INTERNA DE LICITAÇÃO – COPIL - SUBSTITUTA	
MÁRCIA FERNANDES RODRIGUES DA SILVA	SECRETÁRIA

Art. 1º - Permanece inalterados os demais membros designados na Portaria nº 187/2022.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria passam a contar na data de 03/10/2022.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO
– AMAZONASTUR, em Manaus/AM, 03 de outubro de 2022.


GUSTAVO DE ARAUJO SAMPAIO
Presidente

